



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Diligência do Edital RO nº 084/2021- SULIC/CORSAN - Licitação 13.303/16 Eletrônica**

Conforme Parecer da área técnica, **Informação Nº 023B/2021 – DETO/SUGOP**, transcrição parcial **para entendimento da Diligência (subitens 14.12.5 e 14.12.6)**:

*“[...] seja apresentado esclarecimentos acerca dos itens constantes no Atestado Técnico de Execução de Serviços emitido pela empresa Veleiros da Lagoa Incorporação de Imóveis – EIRELI, demonstrando que os serviços de alvenaria de blocos de arenito e rebaixamento de lençol freático com ponteiros foram executados através dos itens mencionados no documento supracitado, bem como indicação de seus quantitativos.*

Considerando a possibilidade prevista no subitem 14.14.1 do Edital, informo que será concedido novo prazo de **05 dias úteis** para que a licitante **Elementar Locação, Saneamento e Construção Ltda.** apresente os seguintes documentos:

- **Quanto a Habilitação** – Documentos Relativos a **Qualificação Técnica**, atendendo:

**Subitem 14.12.1:**

*14.12.1. Certidão de registro da pessoa jurídica no conselho competente, conforme referido no Anexo I – FOLHA DE DADOS; **CGL 14.12.1:** Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do Estado de origem, domicílio ou sede da licitante, sendo que o visto do CREA e/ou CAU, para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido por ocasião da assinatura do contrato.*

Conforme análise dos documentos, foi **apresentada a Certidão** solicitada, entretanto a mesma apresenta **validade de 31/03/2021**.

- **Para atendimento do subitem 14.12.1 deve apresentar a referida Certidão com data atualizada, a partir da data da sessão de abertura do Edital.**

**Subitens 14.12.5 e 14.12.6:**

**Nota: Visto ser Demonstração da Qualificação Técnica, NÃO se trata de inclusão de novos atestados técnicos (o que é vedado) e, sim, de documentos complementares aos atestados apresentados.**

- **Para atendimento dos subitens 14.12.5 e 14.12.6, considerando os atestados já apresentados, devem seguir o solicitado na descrição destes subitens, considerando a complementação ou esclarecimento indicado na transcrição da Informação Nº 023B/2021 – DETO/SUGOP.**

A licitante deve apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico (considerar o uso da assinatura digital mediante uso de certificação digital ICP-Brasil – conforme item 13, nos documentos que se fizerem pertinentes, ou seja, aqueles provenientes de declaração formal), impreterivelmente, até às 18h do dia 15/02/2022.

**Rogério Ferreira dos Santos Souza**

**Presidente da CPL do Edital RO nº 084/2021 - Licitação 13.303/16 Eletrônica**